



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 29/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 33/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a este subscreve, após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor EURO NUNES VARANIS JUNIOR, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL**, rua: Antônio Maria Coelho, nº3.099, Jardim dos Estados CAMPO GRANDE-MS SOLICITANDO o seguinte:

QUE SEJA INSTALADO UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA BR267/MS ENTRE O KM 290 E 291 EM FRENTE AO ANTIGO LATICÍNIO.

JUSTIFICATIVA: Embora odiado por parte dos motoristas, a lombada eletrônica possui uma importante função para garantir a segurança do trânsito. Mesmo que muitos condicionam o seu emprego à famosa 'Indústria de multas' a sua função legal é de evitar o excesso de velocidade e com isso, prevenir acidentes.

Sala das Sessões, 19/04/2024 - 10:59:33

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 04/02/2025

Assinado Digitalmente